

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 6-3-87NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, OSCAR LUIZ GARDIANO, RG. 5.938.437, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 20-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Marilia Almeida Caldas

## SECRETARIA DO INTERIOR

DECRETO DE 6-3-87NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, WAGNER DA COSTA, RG. 3.665.748, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 19-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de José Varkulja, ficando classificado no Gabinete do Secretário, ficando encerrado o cargo de Assistente Técnico de Direção II, a partir da data em que assumir o exercício

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 6-3-87NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ELVIRA DOS SANTOS QUEIROZ, RG 7.305.153, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 10-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNN, vago em decorrência da exoneração de José Fi queiredo de Lima, ficando classificado no Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário e Assessorias.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-3-87AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ANTONIO ROBERTO D'ANGIERT BASILE, RG.3.530.179, Médico I, da Divisão Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IX Congresso Internacional de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Nova Delhi - Índia, no período de 27-2 a 8-3-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ SÉRGIO MORANO, RG 1.823.030, Chefe de Seção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piracaia, até 30-4-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ GONZAGA DE MELLO, RG 8.053.263, Escriturário I, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 30-4-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, afastamento de AKIMI MURI HONDA, RG 4.154.486, Perito Criminal II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, até 30-4-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, afastamento de MILTON MOREIRA CESAR, RG 3.409.424, Encarregado de Setor II, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, a partir de 5-2-86, até 30-4-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das reuniões do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-87:

219<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Poá

NORMA CARRARA, RG 5.638.089, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, (of.TRE-1.050-87);

## Secretaria do Tribunal

JOSÉ BARROZA BONFIM, RG 2.641.784, Técnico de Material efetivo, da Secretaria da Administração;

348<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Capital

SELMA APARECIDA BERENGUEL, RG 13.455.784, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, (of.TRE-1.053-87);

49<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Ibitinga

ANA MARIA KATATÁ LINARES, RG 13.499.890, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde;

56<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Itaporanga

TEREZINHA DE JESUS BARREIRA DA SILVA, RG 10.740.230, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação;

MARIA REGINA MACEDO MAGALHÃES, RG 14.304.263, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

203<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Viradouro

IONE DA CRUZ, RG 10.770.310, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, (of.TRE-1.055-87);

nos termos do art.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de BERENICE ALBANA EVANGELISTA, RG 3.047.040, Escriturário I, extranumerária, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, até 30-4-87, ficando cessado o seu afastamento junto à Câmara Municipal de Santos;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de BENEDITO ROQUE DA SILVEIRA CAMPOS, RG 1.451.427, Agente do Serviço Civil Nível VIII, da Secretaria da Educação, à disposição do Gabinete do Secretário dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, a convite da Governadoria do Distrito 1.4 da Associação Internacional de Lions Clubes, dos trabalhos de implantação Lions Quest, visando a prevenção primária do uso de drogas nos Estados Unidos da América, no período de 13-3 a 6-4-87;

nos termos dos arts.59, XIV e 7<sup>a</sup>, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas graduações exercerem funções de interesse policial, junto ao Comando Militar do Sudeste, no período de 2-2 a 30-4-87:

DORIVAL PONSONI, Cb. PM 44339-5; EXPEDITO LIMA DA CONCEIÇÃO, 3<sup>o</sup> Sgt PM 68419-8; BENEDITO PIRES DE LIMA, 3<sup>o</sup> Sgt PM 71199-3; JOSÉ CLAUDIO CURSI, 3<sup>o</sup> Sgt PM 72604-4; ANTONIO GIRÃO SANCHES, 3<sup>o</sup> Sgt PM 72960-4;

nos termos dos arts.59, XIV e 7<sup>a</sup>, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas graduações exercerem funções de interesse policial, junto ao Comando Militar do Sudeste, no período de 11-2 a 30-4-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista, da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-87:

347<sup>a</sup> Capital

MITSUE MIYACIRO, RG 5.320.769, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Justiça;

188<sup>a</sup> Leme

JERSIA CLEMENTE ALEIXO VILLA, RG 8.379.282, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Fazenda;

221<sup>a</sup> Salto

VERA COLAÇO, RG 5.329.427, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde;

## CESSANDO,

a partir de 1-2-87, o afastamento de AIRTON CERQUEIRA LEITE, RG 3.765.600, Professor III, efetivo, do QM-SE, junto à Secretaria do Governo;

a partir de 1-2-87, o afastamento de SAUL MOREIRA DE PONTES, RG 2.132.321, Motorista, extranumerário, da Secretaria da Justiça, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí;

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto à Secretaria de Esportes e Turismo:

LEONIZA ASCHAR, RG 795.472, Professor III, da Secretaria da Educação, a partir de 23-2-87 (of.GS-319-87-SET);

ELIO FERNANDES NEPOMUCENO, RG 5.448.224, Guarda de Presídio, da Secretaria da Justiça, a partir de 23-2-87 (of.GS-317-87-SET);

FLORIANO PEIXOTO PEREIRA JUNIOR, RG 1.497.330, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, da Secretaria da Justiça, a partir de 3-2-87 (of.GS-320-87-SET);

MARÍLIA DE FREITAS PADULA MIANO, RG 3.454.829, Escriturário I, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23-2-87 (of.GS-318-87-SET);

o afastamento de DUILIO TRONCO JÚNIOR, RG 8.359.238, Desenhista, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento.

## CONVOCANDO,

nos termos da Resolução 64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe arbitráda, com fundamento em seu art.2<sup>a</sup>, com a redação alterada pelo art 1º, da Resolução 250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, ABELARDO MARCONDES JUNIOR, RG 9.352.781, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

## PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 59, XIV e 7<sup>a</sup>, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cap. PM 36.685-4 BIANCHI PETROLINO FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto à Presidência da República, até 30-4-87;

nos termos dos arts.59, XIV e 7<sup>a</sup>, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cel PM 1.698-5 CLAUDIO FERNEIRA COUTO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 30-4-87;

nos termos dos arts.59, XIV e 7<sup>a</sup>, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cel.PM 7452-7 LUIZ SEBASTIÃO MALVÁSIO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto à Comissão da Lei de Guerra, até 30-4-87.

## DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 6-3-87

No processo SJ-234.174-87, em que é interessado o bel. FRANCISCO GASTÃO LUPPI DE CASTRO, sobre gratificação de representação: "No uso das atribuições que me foram de legadas e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça, arbitro a partir de 16-2-87, ao bel. Francisco Gastão Luppi de Castro, RG 1.755.015, Procurador do Estado assistente, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos, pelo exercício de seu cargo na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em Brasília, com fundamento nos arts.135, III e 141, da Lei 10.261-68, correndo a despesa à conta dos recursos próprios da Pasta da Justiça."

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

## SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

## EXPEDIENTE DE PESSOAL

## APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-3-87

No título de admissão referente a CELINA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO, RG 11.007.349, para declarar que a interessada passou a assinar CELINA DE FÁTIMA DA SILVA, em virtude de separação consensual, transitada em julgado em 4-12-85, pela 2<sup>a</sup> Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional de Santo Amaro e Ibirapuera.

Na portaria publicada em 16-6-84, referente a IRENE BUSO, RG. 4.780.034, Agente do Serviço Civil, Nível V, para declarar que com fundamento no art.25 das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo artigo 1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 12-12-83, do padrão 18-C para o 19-C, da E.V.4, T-I. Ficando sem efeito a apostila C.R.H.-1.401-84, publicada em 15-6-84.

No título de nomeação referente a IRENE BUSO, RG 4.780.034, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQC-II-QSG para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25 das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo artigo 1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 12-12-83, do padrão 14-C para o 18-C, da E.V.4, T-I. Ficando sem efeito a apostila C.R.H.-1.401-84, publicada em 15-6-84.

## ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 05/03/87

CONCEDENDO, de conformidade com o artigo 209 da Lei nº 10.261/68, a Bela Idna Bedricovitchi, RG 2.251.376, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio referente aos períodos de 19/09/61 a 15/05/66 e de 14/05/66 a 15/05/61, para gozo oportuno.

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 05/03/87

Tendo em vista a orientação firmada pela Procuradoria Geral do Estado para os casos da espécie (Parecer PA nº 343/63, aprovado pelo Procurador Geral do Estado em despatcho exarado em 03/11/66, no processo PG-2.358/67/0), DE FATO e pedido formulado pelo Bel. Elias Almeida Júnior, RG-2.504.000, no processo ATL 1363/79, referente à contagem para todos os efeitos do tempo de exercício de advogacia, no período de 14/4/68 a 10/5/70, além dos 5 anos concedidos pela LC 308/63, de acordo com o artigo 93, da LC 476/66.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

## PORTARIA DO SUPERINTENDENTE